

# Câmara Municipal de Pradópolis

#### ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100 http://www.pradopolis.sp.leg.br - camara@pradopolis.sp.leg.br

## INDICAÇÃO Nº 020 /2025

Indicam ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de viabilizar a adesão do Município ao Programa do Governo Federal "Melhor em Casa", visando o atendimento domiciliar de pacientes, em todos os bairros de nossa cidade.

# AO NOBRE PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

Os vereadores que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, INDICAR ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de viabilizar a adesão do Município ao Programa do Governo Federal "Melhor em Casa", visando o atendimento domiciliar de pacientes, em todos os bairros de nossa cidade.

### JUSTIFICATIVA:

A indicação se faz necessária tendo em vista que o Programa Melhor em Casa é um serviço indicado para pessoas que apresentam dificuldades temporárias ou definitivas de sair do espaço da casa para chegar até uma unidade de saúde, ou ainda para pessoas que estejam em situações nas quais a atenção domiciliar é a mais indicada para o seu tratamento. A atenção domiciliar visa a proporcionar ao paciente um cuidado mais próximo da rotina da família, evitando hospitalizações desnecessárias e diminuindo o risco de infecções, além de estar no aconchego do lar. Hoje em nossa cidade temos o programa Estratégia Saúde da Família (ESF) que visa atendimentos nos bairros mais carentes de nossa cidade, porém pedimos a adesão ao programa "Melhor em Casa" incluindo atendimentos em todos os bairros do nosso município.

Plenário José de Cayres, em 07 de Fevereiro de 2025

Gonçala da Silva Marcelo Gonçala (MDB) - Autor

yeao da Costa Oliveira

Joãozinho da Papelaria (PODEMOS) - Subscritor

Proposição	redigida	por	Douglas	Theodoro	de	Souza	Junior

Lida na sessão de 12/02/2025 Secretaria - Providenciado em: / /

Despacho em 12/02/2025 Ofício nº /

Raul Nascimento de Oliveira - 1º Secretário

Matheus Alves de Campos - Presidente